



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.096/2022

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de emprego de provimento em comissão

José Onivaldo Justi, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Senhor **SERGIO RENATO MESSIAS BRAIT**, RG 30.548.180-0, para exercer o cargo de ASSESSOR EC-3, Departamento de Engenharia, Agricultura e Meio Ambiente – Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Manduri, de **provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC 3, Nível IV, do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.723/2013, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de maio de 2022.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública